

Lido em

12 AGO/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Rejeitado em discussão e votação na
Sessão de 12 AGO 2025
Mesa Diretora

EMENDA Nº 026/2025

Protocolo: 98/2025

Autoria: Vereadores Reginaldo Luiz da Silva, Leonice Klaus dos Santos e Claudinei de Souza Jesus.

EMENTA: MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 2.365/2025 (ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
1.107/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.365/2025, e supressiva ao respectivo parágrafo único, conforme adiante formalizado:

Art. 1º Ficam criados no quadro de Plano de Cargos e Carreira dos servidores da Administração Pública Direta deste Município, o cargo de Técnico de Nível Superior - TNS, Perfil Profissional: Veterinário (40 horas).

Parágrafo único. (suprimido)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Modificativa e Supressiva visa ajustar o texto do Projeto de Lei nº 2.365/2025, de forma a tão somente criar cargos ao perfil profissional de Técnico de Nível Superior – Veterinário (40 horas), suprimindo a previsão de criação de cargos para a área de Biomedicina, bem como o respectivo parágrafo único.

Não desmerecendo a criação do cargo efetivo de Biomédico, entendemos que a proposta deva ser apresentada perante esta Casa em regime de tramitação ordinária, de modo a proporcionar uma melhor compreensão, discussão e esclarecimentos do assunto.

Portanto, de forma a evitar prejuízos quanto à criação do cargo de Veterinário, é que ofertamos a presente alteração.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 12 de agosto de 2025.

Vereadores:

Reginaldo Luiz da Silva

Leonice Klaus dos Santos

Claudinei de Souza Jesus